



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 44/2013**
Homologa Resultado de Seleção pública Simplificada para Professor Substituto 01
- 02- DECISÃO DO CCEPE**
Criação do Programa de PG em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Nível: Mestrado 01
- 03- ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***
Pós-Graduação em Odontologia – área de concentração - Clínica Integrada - Mestrado 02 - 03
Pós-Graduação em Odontologia – área de concentração - Clínica Integrada - Doutorado 04 - 05
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado e Doutorado 06
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado e Doutorado 07
- 06- EDITAL SIMPLIFICADO MATEMÁTICA Nº 02/2013**
Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância - Seleção de TUTORES 07 - 12
- 07- PORTARIA DE PESSOAL**
Comissão de Sindicância - PROGEPE - Nºs 3.478 e 3.551/2013 12 - 13
Prorrogação – HC - Nº 44/2013 13

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 44, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

HOMOLOGA RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 39, de 04/07/2013, publicado no DOU nº 128, de 05/07/2013, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076.035693/2013-04).

DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA DA SELEÇÃO	VAGAS/RT		CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO
		20h	40h	
Núcleo de Gestão	Administração Financeira	1	0	1ª) DANYELLA JULIANA MARTINS DE BRITO 2ª) Andrezza Rodrigues Nogueira 3ª) Artur Freitas Spíndola

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 149, de 05.08.2013, seção 3, página 70.

DECISÃO DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 31 de julho de 2013 em sua 2ª Seção Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.026225/2012-50 **DECIDIU APROVAR** por unanimidade o **Parecer nº. 102/2013**, no qual a conselheira Maria Eduarda de Larrazábal se posicionou de forma **favorável à CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – Nível: MESTRADO**, vinculado à Diretoria do Centro Acadêmico de Vitória/CAV.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA:	ODONTOLOGIA
CENTRO:	CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÍVEL:	MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1	CLINICA INTEGRADA
2	
3	

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1	CLINICA INTEGRADA
2	AVALIAÇÃO CLÍNICA E LABORATORIAL EM ODONTOLOGIA

3	EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA
4	LASER EM ODONTOLOGIA
5	PATOGÊNESE DAS DOENÇAS BUCAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2013

CRÉDITOS DO CURSO (conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
20	4	-	24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
MEO991	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA I	45	3
MEO990	BASES PEDAGÓGICAS APLICADAS AO ENSINO DA ODONTOLOGIA	60	4
MEO992	BIOESTATISTICA	30	2
MEO993	LEITURA CRÍTICA	30	2
MEO994	PRÁTICA DE ENSINO EM CLINICA INTEGRADA	60	4
MEO995	PESQUISA NA CLINICA INTEGRADA I (todas as linhas)	75	5

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
MEO996	MICROBIOLOGIA BUCAL	30	2
MEO997	IMUNOPATOLOGIA APLICADA	30	2
MEO998	METODOLOGIAS LABORATORIAIS DE ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICO-MECÂNICO	45	3
MEO999	DETERMINANTES DE SAÚDE	30	2
MEO1000	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR NA PESQUISA ODONTOLÓGICA	30	2
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	2
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		até 30 dias	
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	2
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	2
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

EM, ____/____/____

Coordenador(a) do Curso

Secretário(a) do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA:	ODONTOLOGIA
CENTRO:	CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÍVEL:	DOCTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- 1 **CLINICA INTEGRADA**
- 2 _____
- 3 _____

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

- 1 CLINICA INTEGRADA
- 2 AVALIAÇÃO CLINICA E LABORATORIAL EM ODONTOLOGIA

3	EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA
4	LASER EM ODONTOLOGIA
5	PATOGÊNESE DAS DOENÇAS BUCAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2013**

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
20	10	-	30

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DOO-907	EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATISTICA AVANÇADA	60	4
DOO-908	PESQUISA NA CLINICA INTEGRADA II	120	8
DOO-909	SEMINARIOS DA PNPG	30	2
DOO-910	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	90	6

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DOO-911	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR NA PESQUISA ODONTOLÓGICA	30	2
DOO-904	GENÉTICA APLICADA A ODONTOLOGIA	30	2
DOO-912	BASES PEDAGÓGICAS APLICADAS AO ENSINO DA ODONTOLOGIA	60	4
DOO-913	PESQUISA NA CLINICA INTEGRADA I	75	5
DOO-914	REDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA	30	2
DOO-915	TOPICOS AVANÇADOS EM ODONTOLOGIA	30	2
DOO-916	METODOLOGIAS LABORATORIAIS DE ENSAIOS FÍSICO-QUIMICO-MECANICO	45	3

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	2
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		até 30 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	2
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	2
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

EM, ___/___/___

 Secretário(a) do Curso
 Coordenador(a) do Curso

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Geociências
Processo Seletivo 2013.2. - Resultado Final

A Comissão de Seleção e Admissão torna público o Resultado Final do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2013 do Programa de Pós-graduação em Geociências.

MESTRADO

Classificação	Nome Completo	Nota Final
1º	José Ricardo Gonçalves Magalhães	8,42
2º	Douglas José Silva Farias	8,32
3º	Ranjana Yadav	7,43
4º	Alexandre Dias Velásquez Júnior	6,8
5º	Érica Cavalcante Omena	6,69
6º	Marcelo Augusto de Lira Mota	6,57
7º	Filipe Saboya Bernardino	6,56
8º	Thays da Rocha Moura	6,22
9º	Leandro Gustavo de Lima Durval	6,18
10º	Patrícia Celeste Lopes Jesuino	6,01
11º	Diego Rodrigues Cravo Teixeira	5,98
12º	Cícero Vicente Ferreira Júnior	5,82
13º	Rafaela Leite Jansons	5,76
14º	Juliana Guzman Gonzáles	5,68
15º	Karina Souza da Silva	5,59

DOUTORADO

Classificação	Nome Completo	Nota Final
1º	Flaviana Jorge de Lima	8,165
2º	Silvio Eduardo Matos Marins	8,15
3º	Natalia Gomes Alves de Souza	7,26
4º	Lara de Arruda Quinamo	6,96
5º	Gilzenia Henrique do Nascimento	6,76
6º	Patrícia Pereira de França	6,74
7º	Esteban Alvarado Hernandez	6,4
8º	Patrícia Fernanda Passos de Oliveira	6,39

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO 2013.2
RESULTADO FINAL - APROVADOS**

LINHA DE PESQUISA: PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS			
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA
MESTRADO			
1.º	PS.ME.001	ALLANA LEMOS ANDRADE GOUVEIA	8,40
DOUTORADO			
1.º	PS.DO.001	JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	9,40
LINHA DE PESQUISA: OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS			
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA
MESTRADO			
1.º	PN.ME.001	MARJORIE DENTI GAIARDO	8,90

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA-CCEN
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**Edital simplificado Matemática Nº 02/2013, 02 de agosto de 2013.
Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância.**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, o Departamento de Matemática e a Coordenação de Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o **processo de seleção de TUTORES A DISTÂNCIA** para o curso Licenciatura em Matemática modalidade a distância, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1.** O presente documento rege o processo de seleção para tutores a distância para o curso Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, oferecido pela UFPE;
- 1.2.** Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento;
- 1.3.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- 1.4.** O candidato aprovado estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações descritas no item 2.4 deste edital;
- 1.5.** Serão ofertadas 3 (três) vagas para tutores a distância, conforme requisitos quadro 1 .

Quadro 1 – Quantitativo de Vagas e Formação Mínima

Número de Vagas	Formação mínima requerida
03	Graduação em Matemática

2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento de vagas:

2.1. Possuir a formação mínima requerida nos termos do item 1.5 deste edital.

2.2. Ter experiência profissional mínima de 1 (um) ano no Magistério da Educação Básica e/ou Ensino Superior;

2.3. Ter vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de pós-graduação de IES pública ou possuir outro vínculo com a UFPE, de acordo com o prescrito nas Resoluções CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, e CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participantes dos cursos de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e nos Ofícios Circulares DED/CAPES nº 20/2011 e nº 21/2011.

2.4. Da atuação e carga horária:

2.4.1 Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos diariamente, conforme cronograma definido pela coordenação do curso;

2.4.2 Disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial para aplicação de avaliações presenciais, de acordo com o cronograma proposto pela coordenação de do curso;

2.4.3 Disponibilidade para participar de reuniões com a coordenação do curso e os professores formadores;

2.4.4 Acessibilidade rápida e contínua a internet e as ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem;

2.4.5 Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo as consultas dos mesmos, seguindo o modelo de tutoria estabelecido;

2.4.6 Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

2.4.6 Capacidade para elaborar relatórios das atividades virtuais, conforme orientações da coordenação, encaminhando-os nos prazos estabelecidos;

2.4.7 Observação de critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular o processo de aprendizagem de todos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período **07/08/2013** a **20/08/2013** mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Anexo 1.

3.1.2 Cópia de documento de identificação com foto e cópia do CPF.

3.1.3 Cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação.

3.1.4 Cópia do **Currículo Lattes, disponível no site: lattes.cnpq.br**, acompanhada dos documentos comprobatórios.

3.1.5 Cópia do comprovante de vínculo com o serviço público **ou** com programa de pós-graduação em instituição pública de ensino superior **ou** de outro vínculo com a UFPE.

3.1.6 Declaração de aceitação dos termos deste Edital, impressa e assinada (Anexo 2);

3.1.7 Termo de compromisso assinado atestando ter disponibilidade de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria (Anexo 3);

3.1.8 Uma carta de motivação (no máximo 1000 caracteres) que deverá conter:

a) experiências anteriores na área de docência e no uso de internet; **b)** as expectativas com relação ao trabalho; **c)** o interesse no(s) conteúdo(s) do Curso (Licenciatura em Matemática modalidade a distância).

3.2 A documentação deverá ser entregue na Secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, sala 211, localizado próximo a Departamento de Matemática da UFPE, endereço: Avenida Jornalista Anibal Fernandes, s/n, Cidade Universitária – Recife – PE. (81) 2126-8409

4. DO CARGO

4.1. Cargo: Tutor a distância;

4.2. Regime de Trabalho: 20 horas semanais;

4.3. Remuneração: o valor da bolsa CAPES/UAB é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

4.4. Requisitos Básicos:

4.4.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

4.4.2. Estar quite com as obrigações eleitorais para candidatos de nacionalidade Brasileira;

4.4.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino e de nacionalidade Brasileira;

4.4.4. Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade;

4.4.5. Possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação à distância;

4.4.6. Residir na cidade de Recife ou na região metropolitana.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS

5.1. O processo de seleção será realizado por meio de avaliação do currículo (anexo 4) e da carta de motivação. O resultado será divulgado na ordem classificatória no site do CEAD (www.cead.ufpe.br) e na secretaria da Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, na sala 211, próximo ao Departamento de Matemática da UFPE. Neste resultado constará a ordem de classificação dos candidatos aprovados no limite de vagas e lista de espera.

5.2. Em caso de Empate entre candidatos será usado o seguinte critério de desempate:

5.2.1. Possuir maior formação na área de Matemática;

5.2.2 Possuir maior experiência em atividades de Educação a distância (EAD);

5.2.3 Maior tempo em Docência;

5.2.4 Maior Idade.

5.3. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

5.3.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da UFPE, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente.

5.3.2 Os recursos deverão: a) conter o nome e o número do CPF do candidato; b) ser fundamentados.

5.3.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 5.3.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

6. VINCULAÇÃO AO SISTEMA DE BOLSAS

6.1. Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados. Os candidatos que compuserem o cadastro de reserva serão admitidos de acordo com a disponibilidade futura de vagas. A admissão dar-se-á por meio da ficha cadastral.

6.2. Documentos exigidos para admissão:

6.2.1. Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF, título de eleitor e certificado de reservista (para os homens), se brasileiro. Comprovação da situação regular no país, se estrangeiro;

6.2.2. Cópia autenticada do Diploma de graduação ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso;

6.2.3. Cópia de comprovante de residência recente que comprove residência próxima do polo de atuação;

6.2.4. As cópias não precisam ser autenticadas se forem apresentadas juntamente com os originais;

6.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a admissão.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	07/08/2013 a 20/08/2013
Divulgação dos resultados	21/08/2013
Recebimento de recursos	22/08/2013
Divulgação do resultado final	23/08/2013

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Coordenação de Educação a Distância e Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor a distância que não cumprir com suas atribuições;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância.

8.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

8.4. Em caso de desligamento do Tutor a distância, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

_____, Nascida(o) em _____ de _____ de _____, na cidade de _____, residente à: _____, nº _____, bairro: _____, cidade: _____, Telefone: _____, e-mail _____ vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Tutor a distância para o Curso de Licenciatura em Matemática, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB,

Nestes Termos, Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição

ANEXO 2

Modelo de Declaração de Concordância do Edital

DECLARAÇÃO

EU _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedido pelo(a) _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do processo para cadastramento de tutor a distância para o curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a Distância, da UFPE, e estou de acordo com as mesmas.

, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF)

_____, candidato(a) a uma vaga de Tutor a distância do Curso de Licenciatura em Matemática à distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil– UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à função de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Licenciatura em Matemática Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE.

III – Ter disponibilidade dos sábados, caso tenha que colaborar com a realização de atividades acadêmicas do Curso.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro do bolsista no Sistema UAB.

Local e data

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO 4
Tabela de avaliação do curriculum

I-Títulos

Doutor em Matemática	100
Doutorando em Matemática por menos de 2 anos	80
Mestre em Matemática	70
Mestrando em Matemática por menos de 1 ano	60
Especialista em Matemática	30
Graduado na área de Matemática	20

Obs: será pontuada somente a maior titulação

II-Ensino nos últimos 5 anos
A pontuação máxima neste item é 14 pontos

Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio	5 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior	7 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior	6 pontos por semestre

III-Experiência em EAD nos últimos 5 anos
A pontuação máxima neste item é 14 pontos

Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade a distância	6 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino público	4 pontos por semestre
Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB	5 pontos
Atividade na condição de tutor na rede de ensino privado	4 pontos por semestre

PORTARIA N.º 3.478, DE 31 DE JULHO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023931/2013-21.

(Processo n.º 23076.023931/2013-21)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.531, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar PAULO ANTONIO PADOVAN, SIAPE n.º 1131237, CPF: 863.956.968-15, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015299/2010-07, através da Portaria n.º 2176/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 37, Especial, de 29/04/2013.
(Processo n.º 23076.033900/2013-88).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 44/2013/HC, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Prorrogação

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 03 de agosto de 2013, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria n.º 38/2013/HC**, de 04 de junho de 2013.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE